



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

Rua João Tomaz Ferreira, nº 01, centro, Beberibe-CF, CEP 62840.000  
CGC 07.528.292/0001-89 - CCF 06.087.798-7



**LEI Nº 714, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE  
BEBERIBE AO SR. JAIME TOMAZ DE  
AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. JAIME TOMAZ DE AQUINO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 06 de outubro de 2003.

**ORLANDO FACÓ**  
Prefeito Municipal